



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 10, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 18 da Resolução nº 02, de 27 de novembro de 2018 (Regimento Interno),

Considerando o contido no Decreto nº 7.020, de 5 de março de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que prorroga a vigência do Decreto nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19; e

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 6.896, de 06 de março de 2021, que recepciona e acolhe o Decreto Estadual nº 7.020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 8 de março de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2021.

**ERCIO MARQUES SCHAPPO**  
Presidente

